



# Estado do Rio Grande do Sul

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

### ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP III

#### Chamamento Público

#### 1-OBJETO:

Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de mão-de-obra e reposição de peças para a manutenção da frota dos veículos leves do Município de São José do Inhacorá.

#### 2-DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

A contratação de oficinas para a manutenção da frota do Município de São José do Inhacorá se impõe para a administração municipal, como primordial para a prestação de diversos serviços de transporte aos munícipes no deslocamento de tratamento de saúde e diversos serviços prestados, como forma de garantir esses serviços contratar a empresa para a prestação de serviços de hora-mecânico e fornecimento de peças, garantirá maior agilidade da manutenção da frota.

Item	Quant.	Descrição dos serviços/peças	Valor do Serviço h/ e valor peças por lote
001	15/horas	Prestação de serviços – manutenção - <b>lote 1 - motocicletas:</b> modelo: cg titan ks - marca: honda - ano; 2008-2008 - placa: iou 04474 - saúde - patrimônio – 1971- modelo: cg 150 ks marca: honda - ano; 2009-2009 - placa ipl 5830 - saúde - patrimônio: saúde-modelo: cg 160 cargo - marca; honda - ano; 2021-2021 - placa: jaq 6148 - fazenda - patrimônio; 5833	57,62
002	750/horas	Prestação de serviços – manutenção - <b>lote 2 – carros-</b> modelo: corolla - marca: toyota - ano: 2017-2018 - placa: iyd 4283 - gabinete do prefeito - patrimônio: 4761-modelo: etios - marca: toyota - ano: 2017-2018 - placa: iyj 2140 - gabinete do prefeito - patrimônio: 4837-modelo: montana - marca: chevrolet - ano: 2010-2010 - placa: iqx 8942 - agronegócio e meio ambiente - patrimônio: 555- modelo: prisma - marca - chevrolet - ano; 2011-2012 - placa isf 7123 - agronegócio e meio ambiente - patrimônio – 556- modelo: kombi - marca: volkswagen - ano: 2012-2013 - placa: itv 6545 - obras viação e trânsito - patrimônio: 2685 modelo: montana - marca: chevrolet - ano: 2011-2012 - placa: isf 9393 - obras viação e trânsito - patrimônio: 1969- modelo: santana - volkswagen - ano: 2001-2001 - placa: ikf 2007 - obras viação e trânsito - patrimônio; 82 Modelo: c3 - marca: citroen - ano: 2024-2025 - placa: jcz 4b28 - saúde - patrimônio: 7023- modelo: dobro - marca: fiat - ano; 2020-2021 - placa: jac 1g27 - saúde - patrimônio: 5439- modelo: onix - marca: chevrolet - ano: 2025-205 - placa; jdl 5a22 - saúde - patrimônio:7181- modelo: pulse drive tf200 - marca: fiat - ano: 2022-2022 - placa: jbk 8e91- saúde - patrimônio; 6336- modelo: saveiro - marca: volkswagen - ano:2018-2019 - placa: iyx 0275 - saúde - patrimônio: 5006- modelo: voyage - marca: volkswagen - ano; 2018-2019 - placa; iyt 9113 - saúde - patrimônio: 4953- modelo: voyage -marca: volkswagen - ano; 2018-2019 - placa; iza 9j30 - patrimônio: 5072-modelo: montana (ambulância) -	118,25



# Estado do Rio Grande do Sul

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

		marca: chevrolet - ano - 2019-2019 - placa : 5103 - saúde - patrimônio: 5103	
003	100/horas	Prestação de serviços- manutenção- <b>lote 3 - camioneta</b> - modelo: bandeirante - marca: toyota - ano; 1998-1998 - obras viação e trânsito - patrimônio - 2398	129,91
004	750/horas	Prestação de serviços - manutenção - <b>lote 4 - vans</b> - modelo: ducato - marca: fiat - ano: 2020-2020 - placa; jaf 5b81 - saúde - patrimônio – 5480- modelo: jumpy - marca: citroen - ano; 2021-2022 - placa: jbb 4f19 - saúde - patrimônio: 6090- modelo: master raytec (ambulância)- marca: renaut - ano: 2021-2022 - placa jbb 8h18 - saúde - patrimônio: 6095- modelo: sprinter - furgão - marca; mercedes-benz - ano: 1997-1997 - placa; igy 2139 - obras viação e trânsito - patrimônio; 1967	149,91
005	1	Peças de reposição - <u>parte elétrica</u> - para o <b>lote 1 - parte elétrica motos</b> - bateria, alternador (ou estator), regulador de voltagem, fusíveis, chicote elétrico, sistema de ignição, além de lâmpadas e dispositivos auxiliares, e peças correlatas.	Valor total do lote R\$ 1.500,00
006	1	Peças de reposição - <u>parte elétrica</u> , <b>Lote 2 carros</b> - bateria, alternador/dinamo, motor de arranque, chicotes elétricos, fusíveis, interruptores, sistema de iluminação, sistema de som, sistema de climatização, boia do marcador de combustível, chave de seta (alavanca de seta), bobina de ignição, cabo de velas, relés, sensores, unidade de controle eletrônico, e peças correlatas.	Valor total do lote R\$ 10.000,00
007	1	Peças de reposição <u>parte elétrica</u> - <b>lote 3 - camioneta-bandeirante</b> : alternador, chave de ignição, chicote, fusíveis, interruptores, módulos eletrônicos, motor de partida, painel de instrumento e relógios, relés e solenoides, volante e bozina, e peças correlatas.	Valor total do lote R\$1.500,00
008	1	Peças de reposição - <u>parte elétrica</u> - <b>lote 4 – vans</b> – bateria, faróis e lanternas, alternador, motor de partida, sensores e atuadores, chicotes elétricos, módulo de injeção, interruptores e relés, instrumentos do painel, e peças correlatas.	Valor total do lote R\$10.000,00
009	1	Peças de reposição – <u>suspensão</u> - <b>lote 1 – motos</b> - braços de controle, tubo interno, amortecedores, molas, suspensão dianteira, suspensão traseira, suspensão ajustável, suspensão off-road, e peças correlatas	Valor total do lote R\$1.000,00
010	1	Peças de reposição – <u>suspensão</u> - <b>lote 2 - veículos carros</b> - amortecedores, molas, braço oscilante (bandeja suspensão), buchas de borracha, pivô, coxim, barra de estabilização, bieleta, manga de eixo, e peças correlatas.	Valor total do lote R\$30.000,00
011	1	Peças de reposição – <u>suspensão</u> - <b>lote 3 - camioneta</b> - amortecedores, molas, buchas, batentes, pivôs, coxins e barra estabilizadora.	Valor total do lote R\$ 5.000,00
012	1	Peças de reposição – <u>suspensão</u> - <b>lote 4 – vans</b> - abraçadeira, amortecedor, bandeja, barra axial, barra estabilizadora, batente amortecedor, batente bandeja, batente feixe mola, batente suspensão, bomba direção	Valor total do lote R\$20.000,00



# Estado do Rio Grande do Sul

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

		hidráulica, bucha amortecedor, bucha bandeja, bucha feixe mola, bucha kit barra estabilizadora, bucha tensor, caixa direção hidráulica, calça mola, coifa amortecedor, coifa caixa direção, coifa homocinética câmbio, coifa homocinética roda, coluna direção, coxim amortecedor, coxim cabine, coxim câmbio, coxim escapamento, coxim motor, cruzeta, cardan, cruzeta direção, cubo roda, feixe mola, flexível direção hidráulica, fluido direção hidráulica, junta homocinética câmbio, junta homocinética roda, kit amortecedor, mola suspensão, pivô, polia direção bomba hidráulica, reservatório fluido direção, retentor roda, rolamento amortecedor, retentor roda, rolamento amortecedor, rolamento roda, tampa reservatório direção, terminal direção trava rolamento, trizeta, tulipa, e peças correlatas.	
013	1	Peças de reposição veículos leves – <b>motor - lote 1 - moto</b> - válvulas, árvore de cames, bielas, virabrequim, cárter, cabeçote, sistema de ignição, sistema de alimentação, sistema de escape, e peças correlatas.	Valor total do lote R\$1.500,00
014	1	Peças de reposição veículos leves – <b>motor - lote 2 - carros</b> - bloco do motor, cilindros, pistões, bielas, virabrequim (ou eixo de manivelas), cabeçote, válvulas, velas de ignição, cárter, sistema de arrefecimento, sistema de lubrificação, sistema de alimentação de combustível, e peças correlatas.	Valor total do lote R\$30.000,00
015	1	Peças de reposição veículos leves – <b>motor - lote 3 - camioneta</b> – árvores de manivelas, parafusos, engrenagem chaveta, anel, polia, jogo de reparo, jogo de casquilhos, cremalheira, biela, bucha, êmbolo com pinos e travos, anel trava, jogo de anéis, rolamento, guia da árvore primária, e peças correlatas.	Valor total do lote R\$6.000,00
016	1	Peças de reposição veículos leves – <b>motor - lote 4 - Vans</b> - Bloco do Motor, Cabeçote, Pistões, Bielas, Virabrequim, Árvore de Comando de Válvulas, Sistema de Alimentação, Sistema de Arrefecimento, Sistema de Lubrificação, Sistema de Ignição, Sistema de Escape, Correias e Correntes de Distribuição, Juntas e Retentores, Sensores e Módulos Eletrônicos, Bomba de Óleo, Bomba d'água, Peças correlatas.	Valor total do lote R\$20.000,00
017	1	Peças de reposição veículos leves – <b>câmbio - lote 1 - motos</b> - peças do câmbio de moto, eixo primário, eixo secundário, engrenagens, garfos de mudança, tambor seletor, eixo de seleção, molas e esferas, rolamentos, e peças correlatas.	Valor total do lote R\$2.500,00
018	1	Peças de reposição veículos leves – <b>câmbio - lote 2 - carros</b> - embreagem, caixa de câmbio (ou transmissão), eixo de transmissão (ou cardan), diferencial, semieixos, e peças correlatas.	Valor total do lote R\$ 30.000,00
019	1	Peças de reposição veículos leves – <b>câmbio - lote 3 - camioneta</b> - eixo piloto, eixo secundário, engrenagens, sincronizadores, garfos de engate, rolamentos, juntas e retentores, alavanca de câmbio, carcaça do câmbio, e peças correlatas.	Valor total do lote R\$ 5.000,00



# Estado do Rio Grande do Sul

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

020	1	Peças de reposição veículos leves – <u>câmbio</u> - <b>lote 4- vans</b> - embreagem, disco de embreagem, platô, rolamento da embreagem, engrenagens, eixos, sincronizadores, garfo seletor, trambulador, coxim do câmbio, óleo do câmbio, coroa e pinhão, cruzetas e cardan, buchas e rolamentos, mangueiras e tubos, juntas e retentores, e peças correlatas.	Valor total do lote R\$ 15.000,00
021	1	Pintura da frota dos veículos leves - diversos materiais de pintura e materiais correlatos- <b>lote 1 – moto, lote 2 - carros, lote 3 – camioneta, lote 4 - vans</b>	Valor total por lote R\$ 1.000,00
022	1	Peças de reposição veículos leves – chapeamento - <b>lote 1 – motos- lote 2 – carros, lote 3 – camioneta, lote 4 – vans</b> - diversos materiais correlatos	Valor total por lote R\$ 35.500,00
023	1	Peças de reposição - peças que compõe radiador- dos carros do <b>lote 2</b> - núcleo, caixas de entrada e saída, aletas, tubos, ventoinha, sensor de temperatura, válvula termostática, mangueiras, bomba d'água, e peças correlatas.	Valor total do lote R\$ 1.200,00
024	1	Peças de reposição - <u>radiador</u> - <b>lote 3 – camioneta –</b> Válvula, Distribuidor, Purgador, Cabeças termostáticas, Radiadores de água, Radiadores de aquecimento (monotubo), Radiadores a óleo, Radiadores toalheiros, e peças correlatas.	Valor total do lote R\$ 1.910,27
025	1	Peças de reposição - <u>radiador</u> - <b>lote 4 – vans</b> - radiador, reservatório de expansão, bomba d'água, válvula termostática, sensor de temperatura, mangueiras, ventoinha (ou eletroventilador) e aditivo.	Valor total do lote R\$ 1.876,00
026	1	Palhetas limpador de <u>para brisa</u> - para os veículos da frota (materiais para substituição limpadores, palhetas e materiais corretos) - <b>lote 2, lote 3, lote 4.</b>	Valor total por lote R\$ 1.500,00
027	1	<u>Óleos</u> - lubrificante hidráulico, e materiais correlatos - para o <b>lote 1, lote 2, lote 3, lote 4</b>	Valor total por lote R\$ 4.000,00
028	1	<u>Filtros</u> diversos – <b>lote 1 – motos</b> - o de ar, o de combustível e o de óleo, o filtro de combustível, filtro de óleo, filtro de ar do motor e o filtro de cabine.	Valor total do lote R\$6.000,00
029	1	Pneus diversos - pneus diversos para a frota - (e materiais correlatos), <b>lote 1 – motos, lote 2 – carros, lote 3 – camionete, lote 4 - vans</b>	Valor total por lote R\$ 5.000,00
030	1	Peças de reposição – <u>freios</u> - <b>lote 1 – motos</b> -tambor de freio, servo freio, cilindro de roda, mangueira, disco de freio, pastilha de freio, cilindro mestre, fluido de freio, e peças correlatas.	Valor total do lote R\$ 1.000,00
031	1	Peças de reposição – <u>freios</u> - <b>lote 2 – carros</b> - pastilhas de freio, discos de freio, tambores de freio, sapatas de freio, cilindro mestre, cilindros de roda, servo freio (hidrovácuo), fluido de freio, mangueiras de freio, pedal de freio, cabo de freio de mão, sensor do abs, sensor do pedal de freio, sensor da luz do freio, pinça de freio.	Valor total do lote R\$ 30.000,00
032	1	Peças de reposição – <u>freios</u> - <b>lote 3 - camioneta</b> - cilindro mestre, discos de freio, pinças de freio, pastilhas de freio, tambores de freio, lonas de freio, cilindros de roda, servo freio, e o freio de mão.	Valor total do lote R\$ 3.000,00



# Estado do Rio Grande do Sul

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

033	1	Peças de reposição – <u>freios</u> - <b>lote 4 – vans</b> - pastilhas de freio, discos de freio, tambores de freio, cilindros de roda, servo freio (hidrovácuo), mangueiras e fluido de freio, e peças correlatas.	Valor total do lote R\$ 10.000,00
034	1	Peças de reposição – <u>escapamento</u> - <b>lote 1 - motos</b> - coletor, catalisador, silenciador, turbina.- lote 2 - carros - coletor de escape, tubos de escape, catalisador, silenciador, abafador, ponteira de escapamento, abraçadeiras, juntas e suportes.- lote 3 - camioneta - tubo saída do coletor ao silencioso intermediário, junta entre o tubo saída eo coletor, silencioso intermediário (longo tem que cortar para poder servir) silencioso traseiro junta entre o tubo do motor e o intermediário, junta entre o tubo intermediário e silencioso traseiro, 01 kit de abraçadeiras - lote 4 - vans - oletor de escape, tubo de escape, catalisador, filtro de partículas, pré-silencioso, silencioso intermediário, silencioso posterior e os respectivos tubos de ligação, e peças correlatas.	Valor total do lote R\$ 5.000,00
035	1	<u>Peças diversas</u> - manutenção veículos - maçanetas, espelhos, amortecedor porta malas, retrovisores, vidros, e correlatos - <b>lote 1 – motos, lote 2 – carros, lote 3 – camionete, lote 4 - vans</b>	Valor total por lote R\$ 4.000,00

### 3-O PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES:

O Município com o Planejamento do Plano Anual de Contratações Públicas para o ano de 2025, tem previsto a prestação de serviços e as peças de reposição.

### 4-REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

4.1- O credenciado deve proporcionar a entrega de: Manutenção operacional: conjunto de atividades que consiste sanar, leves imperfeições constatadas, tais como: Funcionamento do motor, caixa de marchas, níveis de água bateria e do radiador, combustíveis e óleos lubrificantes, freios, parte elétrica, cinto de segurança, extintor de incêndio, suspensão e ar condicionado, etc.

4.2- Manutenção periódica ou preventiva: Sistemática regular de revisões e serviços para garantir as melhores condições de desempenho do veículo, no que se refere a seu funcionamento, rendimento e segurança, assim como prevenir a ocorrência de defeitos que possam redundar os danos nos componentes, ou mesmo a paralização do veículo. A credenciada poderá realizar por tanto, uma revisão periódica da frota, devendo ser realizada sempre que decorridos 6 (seis) meses, a contar da última revisão realizada, devendo sempre esta ser realizada sempre que percorrido 10.000 (dez mil) quilômetros ou decorridos 06 (seis) meses. Realizada, o que ocorrer primeiro, seguindo as diretrizes do manual do fabricante, definidos no Plano de Revisões Periódicas.

4.3-Manutenção corretiva: Visa reparar avarias e tornar operacional o veículo ocasionalmente desativado em decorrência de defeitos advidos, por exemplo, de quebras, de componentes, desgastes prematuros, uso indevido e colisões.

4.4-A aquisição das peças será através do Chamamento Público e o após o credenciamento.

4.5-A CREDENCIADA poderá subcontratar somente os serviços diversos de mecânica em geral sendo, entretanto, responsável por esses serviços nos termos do art. 122 da Lei Federal 14.1333, devendo obedecer ao disposto no § 3º do mesmo dispositivo legal.

4.6-Importante: Sempre será necessária a prévia autorização do município para a realização destas subcontratações, mediante orçamento detalhado.

5.7-Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral do credenciado, pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades do subcontrado.



## Estado do Rio Grande do Sul MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

5.8-A empresa credenciada deverá apresentar declaração, assinada por representante legal da empresa, de que as peças a serem substituídas devem ser NOVAS, GENUÍNAS, ORIGINAIS OU DE PRIMEIRA LINHA, devendo ser especificadas expressamente no orçamento.

OBSERVAÇÃO: Quando não houver mais a produção de peças genuínas, originais ou de primeira linha a serem utilizadas em determinados veículos, ou quando, o município julgar conveniente/vantajoso à Administração Pública, poderá autorizar expressamente e previamente a utilização de peças paralelas, devendo ser especificados no orçamento.

5.9-Para efeito de esclarecimento dos termos utilizados na definição da origem das peças empregadas, especificamos abaixo o seu significado.

a)PEÇAS GENUÍNAS: A peça genuína é feita pela própria fabricante do produto principal, sendo vendida nas concessionárias da marca com o selo oficial. A peça original é fabricada por empresas terceirizadas, autorizadas pela montadora e seguindo as especificações técnicas, oferecendo boa qualidade a um preço mais acessível.

b)PEÇAS ORIGINAIS: são fornecidas pelo mesmo fabricante que atende a linha de montagem, de reposição e de montadora. As peças são encontradas no mercado com a sua própria marca.

c)PEÇAS PARALELAS: são produzidas por terceiros, e nem sempre obedecem aos padrões produtivos e os parâmetros, estabelecidos pelas montadoras referentes à conformidade projeto do veículo.

d)PEÇAS DE PRIMEIRA LINHA: Já o termo primeira linha refere-se a um produto que imita o original de forma idêntica, sem ser o genuíno ou o original, tentando ser o mais fiel possível à versão oficial.

5.10-Somente poderão participar do credenciamento os fornecedores que possuem oficinas dentro dos limites de 50 km de distância, da sede do município de São José do Inhacorá, devido a economicidade em eventuais deslocamentos e na maior agilidade na prestação dos serviços públicos.

5.11-Valor incidente sobre a aquisição das peças expresso em %(percentual), será tolerado pela administração pública em no máximo 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor da nota fiscal de entrada pago pela contratada. Nesse percentual devem ser considerados todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, custos como impostos, taxas, encargos previdenciários, fiscais (ICMS e outros), comerciais, trabalhistas, tributários, despesas incidentes ou que venha a incidir sobre os serviços e/ou peças, sendo de livre oferta dos participantes valor menor ao estabelecido por esse órgão público.

5.12-A empresa deverá, obrigatoriamente, adquirir a peça de distribuidor/fabricante/concessionária, sob pena de onerar excessivamente os cofres públicos.

5.13-Essa obrigatoriedade aplica-se igualmente no caso de subcontratação/terceirização, devendo a contratada, adquirir as peças diretamente de distribuidor/fabricante/concessionária, sob pena de incidência dupla do percentual contratado sob as peças.

5.14-A aquisição das peças deverá estar condicionada à pesquisa de preços, visando a obtenção de proposta mais vantajosa.

### **6. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES:**

Salientamos que para elaboração do cálculo foram consideradas as estimativas utilizadas para a contratação realizada no ano anterior, realizando alguns ajustes como:

A quantidade informada neste ETP, possuem caráter generalista, pois partimos da máxima que fica a livre escolha da Administração, a necessidade conforme as demandas, atendendo as necessidades futuras de manutenção das máquinas, veículos e por ventura nova aquisição.

Pontue-se que o quantitativo estimado não obriga o município a adquirir a sua totalidade, sendo apenas realizado através do credenciamento para poder garantir a prestação do serviço de manutenção das vias de forma ágil.

### **6. LEVANTAMENTO DO MERCADO E DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**



# Estado do Rio Grande do Sul

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

A estimativa de custo foi realizada observando-se o disposto no Decreto Municipal Nº 084/2021, e nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, realizando-se pesquisa no Licitacón, e a pesquisa com os fornecedores do município.

### 7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Analisando-se a natureza da contratação, em se tratando de vários veículos, o princípio do parcelamento deverá ser aplicado à presente licitação, permitindo-se a disputa em todos os lotes, separadamente.

### 8. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município, contratando uma oficina dentro do município como também as empresas no raio de até 50 Km, com maior facilidade de acompanhamento e controle. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato. A contratação decorrente do presente processo licitatório para formar ata de registro de preço exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

### 9. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado, visando a garantia do fornecimento e eventual e futura contratação de oficinas mecânicas, para manutenção de veículos. Conclui-se pela viabilidade da aquisição pretendida.

São José do Inhacorá, 08 de setembro de 2025.

Aline Ines Follmann  
Supervisora